



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 2025.07.02.002, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Manasses Pontes, 226 - Centro - Massapê/CE, destinado à instalação e funcionamento do Cento de Atenção Integral a Saúde - CAIS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 08 de julho de 2025.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

